

JUSTIÇA CLIMÁTICA (HOLOCARMOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. A *Justiça Climática* é o conjunto de valores e princípios éticos, sociais, políticos e jurídicos orientativos da distribuição equitativa de responsabilidades, impactos e benefícios relacionados às mudanças ambientais da Natureza, reconhecendo desigualdades históricas entre países e grupos sociais e buscando proteger populações mais vulneráveis por meio de ações justas de mitigação e adaptação, representando oportunidade de melhoria do saldo holocármico planetário.

Tematologia. Tema central homeostático.

Etimologia. A palavra *justiça* vem do idioma Latim, *justitia*, “justiça; equidade; direito escrito; leis; justeza; exatidão (do peso); bondade; benignidade”. Apareceu no Século XIII. O vocábulo *climático* deriva do idioma Francês *climatique*. Surgiu, no idioma Português, em 1899.

Sinonimologia: 1. Justiça atmosférica. 2. Solução de restauração climática.

Antonimologia: 1. Injustiça climática. 2. Vulnerabilidade climática.

Estrangeirismologia: a iminência do *tipping point* das mudanças climáticas, gerando maiores desigualdades; a identificação dos *environmental impacts* para cada grupo de vulnerável; os *efeitos do global warming para saúde dos menos privilegiados*; a *ecologic footprint* pessoal, início do processo de recomposição ambiental; a pesquisa das *alternative energies* enquanto parte da solução climática; a análise do *modus vivendi* pessoal e grupal impactando pessoas e países em situação de pobreza; o *modus operandi* da sociedade do consumo gerando débitos policármicos; a *ecological society* organizada na defesa dos injustiçados climáticos; o *Zeitgeist* da urgência da crise climática; os *after effects* dos eventos climáticos extremos; a postura científica *full time* crucial para discernir os limites da emissão de CO₂; o *turning point* da ação global para adaptação climática; a *open mind* em prol da vida digna e do bem-estar planetário.

Atributologia: domínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento quanto à recomposição aos danos climáticos.

Ortopensatologia. Eis 3 ortopensatas, citadas na ordem alfabética, pertinentes ao tema:

1. “**Holocarmologia.** Quem assiste aos outros sai do *egocarma* para o *grupocarma* e, pelo prosseguimento conjunto da interassistência, vivencia o *policarma*”.

2. “**Justiça.** A *Justiça Humana* é a tentativa mais inteligente de estabelecer a difícil **igualdade** entre as pessoas”.

3. “**Vácuos.** Devido ao capitalismo selvagem, a Socin vive **vácuos legais** frequentes devido à mutação dos métodos para driblar a justiça pela ausência de leis para coibir atos anticosmoéticos cada vez mais sofisticados e inéditos”.

Filosofia: o Universalismo; a Cosmoeticologia e a Maxifraternologia.

II. Fatuística

Pensenologia: o holopensene pessoal da Justiça Climática; o holopensene pessoal da recomposição com os vulneráveis climáticos; o holopensene pessoal de proteção da Natureza; o holopensene pessoal do autodiscernimento cosmoético ambiental; os evolucio-pensenedades; os cosmopenses; a cosmopensenedade; os conviviopenses; a conviviopensenedade; os neopenses; a neopensenedade; os ortopenses; a ortopensenedade; os lucidopenses; a lucidopensenedade; os ecopenses; a ecopensenedade; os harmonopenses; a harmonopensenedade; o jurisprudene das populações afetadas por eventos extremos; a jurisprudenedade; o holopensene da saúde ambiental favorecendo a consecução das tarefas assistenciais; a influência dos holopensenes ambientais vivenciados na construção do padrão autopensênico sadio; a mudança

de hábitos pensênicos em prol do ambiente saudável; a responsabilidade interassistencial planetária, deixando rastro pensênico sadio; a recomposição de rastros pensênicos negativos a partir do cuidado com a Natureza; a pensenização e autoconscientização sobre a crise climática; a reestruturação pensênica gerada a partir da teática da Cosmoética Climática; os pensenes de negacionismo climático pesando na holocarmalidade; o holopensene da Holocarmologia; o holopensene da Interdependenciologia; o holopensene da Interconviviologia; o holopensene da Megafraternologia.

Fatologia: a Justiça Climática; a Cosmoética climática; a ampliação de passivos ambientais gerando impactos desproporcionais entre comunidades; a autoconscientização recompositória direcionada às pessoas impactadas por eventos climáticos; a responsabilidade intergeracional pela intensificação e omissão diante da crise climática repercutindo em impactos maiores para as futuras gerações; a maior vulnerabilidade socioambiental de comunidades pobres, povos indígenas, comunidades tradicionais, população negra e países em desenvolvimento diante da degradação ambiental lenta e dos desastres naturais; a falta de proteção legal internacional para os migrantes climáticos; a situação de vulnerabilidade dos habitantes das ilhas do Oceano Pacífico afetados pela aumento do nível dos mares; os moradores de zonas de encostas diante do risco de deslizamento de terras causado por chuvas intensas; o racismo climático; o modelo econômico dominante como gerador da crise ética civilizatória e da crise da gestão ambiental decorrente; o corporativismo e o narcisismo coletivo, fruto do egocentrismo patológico aumentando as desigualdades ambientais e gerando interprisões grupocármicas; o desprezo aos aportes recebidos pela Natureza; o descompromisso em recompor através da regeneração, recuperação ou restauração ambiental; a responsabilidade policármica dos gestores climáticos; a escuta ativa e a participação dos grupos vulneráveis na definição de normas e políticas socioambientais; o acolhimento megafraterno com suporte material e psicológico e a reinserção das vítimas de catástrofes climáticas; o financiamento e economia planetária direcionados à reparação das desigualdades socioambientais; a distribuição justa e equitativa de responsabilidades, encargos e benefícios entre os atores sociais; a garantia de transição justa energética para os trabalhadores envolvidos; a sociedade assumindo a responsabilidade pela crise climática no tempo e espaço; a norma adequada para cada contingenciamento climático; o diagnóstico assistencial evitando omissão deficitária; a sondagem cosmoética para identificação dos chamados vulneráveis climáticos; a distinção com discernimento entre realidades críticas; a criteriosidade teática para definir ações para beneficiar as comunidades afetadas pela crise climática; a gestão ecodemocrática assentada em ações climáticas de prevenção, mitigação, adaptação e resiliência voltadas para o reequilíbrio socioambiental; as ações preventivas e as emergenciais diante de previsões climáticas; as prescrições de segurança preventivas evitando desastres climáticos; a aplicação de trafores enquanto determinantes para reparar o dano causado pelas catástrofes; a curiosidade pesquisística reverberando em ações de Justiça Climática; a conta-corrente grupocármica de inação quanto a gestão climática; a proteção das comunidades ameaçadas pelo clima hostil através de políticas socioambientais estruturais; o ato de transcender a aplicação meramente de ações de recomposição judicial pontuais por intervenções políticas, sociais e ambientais contínuas; a teia de interdependência entre consciências e elementos da Natureza; o direito à vida planetária no contexto da crise climática; a mediação e a arbitragem enquanto instrumento de recomposição ambiental; o Direito Ambiental.

Parafatologia: a autovivência do estado vibracional (EV) profilático; as assinaturas energéticas deixadas nos ambientes, facilitando ou dificultando a reurbin por meio da Justiça Climática; a conta holocármica planetária influenciada pela degradação da Natureza, gerando ações compulsórias pela *lei do determinismo evolutivo*; o apoio extrafísico de consciexes amparadoras à Justiça Climática favorecendo a homeostasia ambiental planetária; as recomposições grupocármicas estimuladas pelos amparadores de função a partir de ações ambientalistas cosmoéticas; o paraecossistema mentalsomático da comunex evoluída influenciando na recomposição ambiental; a compreensão do fluxo cósmico em prol da recomposição grupocármica com a Natureza; o paraclima sadio influenciando o clima interconsciencial planetário; a paraconexão entre locais

intrafísicos carregados de energias imanentes e ambientes extrafísicos; os aportes extrafísicos ajudando no desbravamento do contrafluxo comum às causas ambientais; a ação da minipeça no *Maximecanismo Multidimensional Interassistencial* em prol da recomposição planetária; as práticas diárias da tenepes influenciando nas recomposições ambientais; o desenvolvimento do parapsiquismo para a compreensão da realidade paraecológica; a assistência aos bolsões extrafísicos repercutindo no clima interconsciencial planetário; a pluriexistencialidade qualificando a teática da Cosmoética Climática; as consequências multiexistenciais dos rastros ambientais negativos; a paraconexão do Serenão Reurbanizador com a Revolução Ambiental; a *Central Extrafísica da Fraternidade* (CEF).

III. Detalhismo

Sinergismologia: o *sinergismo nocivo impactos climáticos–atividades antiéticas*; o *sinergismo polimatia-empatia-humanitarismo*; o *sinergismo autoconscientização ambiental–autoconscientização multidimensional* (AM); o *sinergismo degradação da Natureza–efeitos climáticos*; o *sinergismo Cosmoética-interassistencialidade*; o *sinergismo paz entre os povos–cooperação entre instituições–recomposição libertária*; o *sinergismo coerência pessoal–coerência social–coerência planetária*.

Principiologia: o *princípio holocármico da restauração evolutiva*; o *princípio dos acertos evolutivos do holocarma*; o *princípio da solidariedade e cooperação*; o *princípio da precaução*; o *princípio do posicionamento pessoal* (PPP); o *princípio filosófico universalista do máximo bem-estar para o número máximo de consciências*; o *princípio paradireitológico de respeito a todas as consciências*; o *princípio da convivialidade sadia*; os *princípios jurídicos do Direito Ambiental*; o *princípio da inseparabilidade grupocármica*; o *princípio da interassistencialidade global*.

Codigiologia: o *código pessoal de Cosmoética* (CPC) incluindo a autorresponsabilidade com a teática da Cosmoética Climática do Planeta; o *código da Diplomacia*; o *código grupal de Cosmoética* (CGC) em defesa do direito à vida de todos os seres vivos; o *código da megafraternidade*; a atualização necessária do *código de conduta pessoal* em função das modificações ambientais planetárias.

Teoriologia: a *teoria da interprisão grupocármica*; a *teoria da recomposição grupocármica*; a *teoria da reurbex*; a *teática da interassistência multidimensional*; a *teoria da intercooperação cósmica*; a *teática do Paradireito e do Paradever da cidadania ambiental*.

Tecnologia: as *paratécnicas de segurança ambiental*; as *técnicas de gestão climática*; as *técnicas de restauração de ecossistemas degradados*; a *técnica energética parareurbanológica*; as *técnicas paradiplomáticas* visando à gestão ambiental global; a *técnica da tenepes*.

Voluntariologia: a importância do voluntariado no processo de reparação das injustiças climáticas; o *voluntariado na docência tarística*; o *voluntariado homeostático ambiental internacional*; o *voluntariado ambiental da Organização das Nações Unidas* (ONU); o *paravoluntariado interassistencial universalista*; o *voluntariado conscienciológico voltado para teática ambiental cosmoética*.

Laboratoriologia: o *laboratório conscienciológico da Autocosmoeticologia*; o *laboratório conscienciológico da Paradireitologia*; o *laboratório conscienciológico da Assistenciologia*.

Colegiologia: o *Colégio Invisível dos Pacifistas*; o *Colégio Invisível da Paraecologia*.

Efeitologia: o *efeito positivo de ações em benefício da Natureza na Ficha Evolutiva Pessoal* (FEP); o *efeito halo da ampliação positiva das contas correntes egocármica, grupocármica e policármica*; os *efeitos desassediadores gerados pelo foco em causas cosmoéticas*; o *efeito da recomposição ambiental na renovação das energias imanentes*; os *efeitos da reeducação ambiental nas recins pessoais*; a combinação de ações mitigadoras e adaptativas em resposta aos *efeitos climáticos*; o *efeito do sectarismo na visão de mundo*; o *efeito amaurótico das ideologias sobre as coletividades*; o *efeito cegante quanto às injustiças climáticas das coletividades homogêneas*; o *efeito libertador da solidariedade internacional*; o *efeito borboleta*; o *efeito halo das pesquisas continuadas*.

Neossinapsologia: *as neossinapses resultantes das experiências lúcidas ou traumáticas durante o processo de adaptação climática; as neossinapses necessárias à ação ética para preservação dos ecossistemas planetários; as neossinapses advindas da teática da Cosmoética Climática; as neossinapses promovendo recomposição aos desmandos do passado; as neossinapses promovidas pela ampliação do círculo de empatia; as neossinapses decorrentes das vivências em outros países e novas culturas; as paraneossinapses geradas pela cosmopensenização.*

Ciclogia: *o ciclo exploração-interpretação-recomposição; o ciclo erro-retratação-reciclagem; o ciclo ambiental renovador; o ciclo crise-adaptação-mudança-melhoria.*

Enumerologia: *as ações de justiça social; as ações de justiça ambiental; as ações de justiça econômica; as ações de justiça climática; as ações de justiça restaurativa; as ações de justiça planetária; as ações de justiça policármica.*

Binomiologia: *o binômio interação-evolução; o binômio conhecimento-responsabilidade; o binômio ação antrópica-Planeta entrópico; o binômio Cosmoética Climática-vida digna no Planeta; o binômio direitos-deveres; o binômio Direito Minoritário-direitos humanos; o binômio capitalista Direito Majoritário-lobismo climático.*

Interaciologia: *a interação paraecológica consciência-ambiente; a interação interespecies; a interação sustentabilidade holossomática-sustentabilidade climática; a interação Justiça Climática-equilíbrio ecológico-desenvolvimento econômico; a interação vítima-algoz.*

Crescendologia: *o crescendo Ética Climática-Cosmoética Climática; o crescendo direitos humanos-direitos conscienciais; o crescendo abertismo consciencial-dílogo restaurador; o crescendo esclarecimento-compreensão; o crescendo autismo diplomático-abertismo paradiplomático; o crescendo responsabilidade planetária-responsabilidade cósmica; o crescendo sadio estigma ambiental-reurbanização.*

Trinomiologia: *o trinômio Educação Climática-Gestão Climática-Justiça Climática; o trinômio desmatamento-mudança climática-extinção de espécies; o trinômio conhecimento-educação-defesa; o trinômio democracia-direitos humanos-paz; o trinômio intercompreensão-intercooperação-interassistência; o trinômio consciência-energia-ambiente; o trinômio participação política-participação social-participação econômica; o trinômio conscienciológico reciclagem intraconsciencial-reurbanização intrafísica-reurbanização extrafísica.*

Polinomiologia: *o polinômio passivo ambiental-poluição-degradação-deprecação-cólapse climático-extinção; o polinômio ouvir-avaliar-informar-resolver; o polinômio acolhimento-confiança-orientação-solução; o polinômio acolhimento-desassédio-interação-assistência; o polinômio inteligência evolutiva (IE)-inteligência conviviológica-inteligência coletiva-inteligência paraecológica; o polinômio (aliteração) dos 7 Rs repensar-recusar-reduzir-reparar-reutilizar-reciclar-reintegrar; o polinômio reciclar-educar-ressocializar-repensar; o polinômio reivindicação-reconhecimento-defesa-garantia; o polinômio desigualdade-pobreza-subjugação-belicismo.*

Antagonismologia: *o antagonismo minoria privilegiada / maioria vilipendiada; o antagonismo benefícios / prejuízos na apropriação e uso da Natureza; o antagonismo visão imediatista / visão de futuro; o antagonismo processo retrógrado antiambientalista / movimento futurista multidimensional.*

Paradoxologia: *o paradoxo de a aparente injustiça intrafísica poder ser justiça extrafísica; o paradoxo de as gerações futuras precisarem da homeostasia ambiental e serem as consins atuais degradadoras do ambiente.*

Politicologia: *a conviviocracia; a cosmoeticocracia; a cosmocracia; a conscienciocracia; a evolucionocracia; a teaticocracia; a reciclocracia; a assistenciocracia; a reurbanocracia.*

Legislogia: *o fortalecimento das leis ambientais e climáticas; a lei de causa e efeito; a lei de causação cosmoética; a lei da megafaternidade evolutiva; a lei do maior esforço aplicado à Assistenciologia; a lei de responsabilidade do mais lúcido; o exercício das paraleis cósmicas influenciando na convivialidade ecossistêmica multidimensional.*

Filiologia: *a evolucionofilia; a conscienciofilia; a sociofilia; a politicofilia; a cosmoofilia; a cosmoeticofilia; a globofilia.*

Fobiologia: *a convíviofobia; a assistenciofobia; a naturofobia; a biofobia.*

Sindromologia: a *síndrome do consumismo* alimentando degradação ambiental rumo ao colapso climático; a *síndrome da interiorose* prejudicando a assunção de responsabilidades pela conscin e Socin.

Maniologia: a consumomania; a egomania; a mania do desperdício; a mania de postergar; a mania do negocinho evolutivo na contramão da recomposição com as comunidades fragilizadas pelo clima.

Mitologia: o *mito da inesgotabilidade das fontes de recursos naturais*; o *mito de o crescimento econômico ser sempre positivo*; o *mito da superioridade humana*; o *mito da existência de atos sem consequências*.

Holotecologia: a *interassistencioteca*; a *cosmoconsciencioteca*; a *ecoteca*; a *convivioteca*; a *cosmoeticoteca*; a *reurbanoteca*; a *comunitarioteca*; a *globoteca*.

Interdisciplinologia: a *Holocarmologia*; o *Direito*; a *Climatologia*; a *Conviviologia*; a *Ecopedagogia*; a *Adaptaciologia*; a *Reurbanologia*; a *Cosmoeticologia*; a *Interassistenciologia*; a *Interaciologia*; a *Interdependenciologia*; a *Recomposiciologia*; a *Intergeraciologia*; a *Seriexologia*; a *Homeostaticologia*; a *Maxifraternologia*; a *Evoluciologia*.

IV. Perfilologia

Elencologia: a *conscin lúcida*; a *conscin interassistencial*; a *consréu ressomada*; a *conscin baratrosférica*; a *consciência cosmoética*; a *consciência universalista*; o *ser desperto*; o *ser interassistencial*; a *Consciex livre*.

Masculinologia: o *agente retrocognitor*; o *amparador extrafísico*; o *amparador de função*; o *ambientalista*; o *cidadão educado*; o *cidadão politizado*; o *cognopolita*; o *comunicólogo*; o *completista*; o *conscienciólogo*; o *conviviólogo*; o *cosmoeticólogo*; o *duplista*; o *epicon lúcido*; o *escritor*; o *evoluciente*; o *evoluciólogo*; o *exemplarista*; o *intelectual*; o *intermissivista*; o *inversor existencial*; o *líder comunitário*; o *homem de ação*; o *ofixista*; o *paraecólogo*; o *parapercepcicologista*; o *político*; o *pré-serenão vulgar*; o *proexista*; o *proexólogo*; o *projedor consciente*; o *pesquisador*; o *reciclante existencial*; o *reeducador*; o *tenepessista*; o *tertuliano*; o *teletertuliano*; o *verbetógrafo*; o *verbetólogo*; o *voluntário*; o *Serenão Australino*; o *Serenão Esquimó*; o *Serenão Ki-Lin*; o *Serenão Reurbanizador*.

Femininologia: a *agente retrocognitora*; a *amparadora extrafísica*; a *amparadora de função*; a *ambientalista*; a *cidadã educada*; a *cidadã politizada*; a *cognopolita*; a *comunicóloga*; a *completista*; a *consciencióloga*; a *convivióloga*; a *cosmoeticóloga*; a *duplista*; a *epicon lúcida*; a *escritora*; a *evoluciente*; a *evolucióloga*; a *exemplarista*; a *intelectual*; a *intermissivista*; a *inversora existencial*; a *líder comunitária*; a *mulher de ação*; a *ofixista*; a *paraecóloga*; a *parapercepcicologista*; a *política*; a *pré-serenona vulgar*; a *proexista*; a *proexóloga*; a *projedora consciente*; a *pesquisadora*; a *reciclante existencial*; a *reeducadora*; a *tenepessista*; a *tertuliana*; a *teletertuliana*; a *verbetógrafa*; a *verbetóloga*; a *voluntária*; a *amparadora Rose Garden*.

Hominologia: o *Homo sapiens ecologicus*; o *Homo sapiens cosmoethicus*; o *Homo sapiens cosmovisiologus*; o *Homo sapiens convivens*; o *Homo sapiens interdependens*; o *Homo sapiens reeducator*; o *Homo sapiens harmonicus*; o *Homo sapiens conscienciologus*; o *Homo sapiens empathicus*; o *Homo sapiens interassistens*.

V. Argumentologia

Exemplologia: *Justiça Climática básica* = aquela promotora de ações socioambientais voltadas à mitigação e adaptação aos impactos sofridos pelas populações vulneráveis; *Justiça Climática intermediária* = aquela voltada para a recomposição ambiental e a redução das desigualdades históricas; *Justiça Climática avançada* = aquela de alcance planetário, fundamentada na Cosmoética, gerando impactos positivos de longo prazo, configurando recomposição policármica.

Culturologia: a *cultura do autodesassédio*; a *cultura da interassistência nas interações*; a *cultura da autorresponsabilidade evolutiva*; a *cultura das relações evolutivas*.

Medidas. Sob a ótica da *Administraciologia*, a Justiça Climática depende de medidas macroassistenciais de abrangência cosmovisiológica. Eis, por exemplo, em ordem alfabética, 20 medidas capazes de contribuir na minimização dos *efeitos das mudanças climáticas* para as cons-cins mais vulneráveis, categorizadas em 4 grupos:

A. Distributiva:

01. **Distribuição justa:** acesso à energia limpa e tecnologias de baixo carbono, garantindo a transição energética equinânime.
02. **Financiamento:** transferência internacional de recursos financeiros para países em desenvolvimento voltadas para ações equitativas de mitigação e adaptação.
03. **Infraestrutura:** investimentos prioritários em comunidades vulneráveis expostas a riscos climáticos, provocando ações de resiliência.
04. **Mitigação:** fundamentada em responsabilidade histórica, promoção da redução de emissões de poluentes considerando contribuições históricas e capacidade econômica.
05. **Perdas e danos:** mecanismo de compensação por impactos irreversíveis das mudanças climáticas.
06. **Segurança:** proteção das populações vulneráveis contra os impactos climáticos à gestão hídrica e alimentar.

B. Procedimental:

07. **Avaliação de impactos:** análise prévia sobre as consciências beneficiárias e as prejudicadas com as medidas climáticas.
08. **Governança participativa:** inclusão de comunidades locais e sociedade civil nas decisões climáticas.
09. **Litigância:** acionamento de tribunais para exigir ação climática e responsabilização estatal ou corporativa, garantindo os direitos humanos.
10. **Planejamento descentralizado:** empoderamento de governos locais e regionais na implementação de políticas climáticas.
11. **Prevenção:** medidas de evitação de aplicação de políticas desajustadas à gestão climática, impedindo o agravamento das desigualdades sociais.
12. **Transparência:** sistemas de monitoramento e prestação de contas (*accountability*) em políticas climáticas.

C. Reconhecimento:

13. **Conhecimento tradicional:** integração de saberes tradicionais na governança climática.
14. **Direitos territoriais:** garantia de autodeterminação e proteção de territórios tradicionais.
15. **Educação inclusiva:** capacitação social para participação informada nas políticas climáticas.
16. **Integração de gênero:** abordagem sensível a desigualdades de gênero na ação climática.
17. **Proteção:** políticas de reassentamento e proteção de direitos humanos.

D. Transformacional:

18. **Soluções embasadas na Natureza:** restauração ecológica e proteção de ecossistemas com benefícios equitativos.
19. **Transformação dos sistemas energéticos:** substituição estrutural de combustíveis fósseis por energias renováveis.

20. **Transição justa no trabalho:** reconversão econômica e proteção social para trabalhadores afetados pela descarbonização.

Historiologia. Eis, em ordem cronológica, a título de exemplo, 15 eventos históricos com reconhecimento da necessidade de recomposição diante da injustiça climática:

01. **Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (1992):** adotou o *Princípio das Responsabilidades Comuns, Porém Diferenciadas* (CBDR) e reconheceu os países desenvolvidos com maior responsabilidade histórica nas emissões de gases de efeito estufa.

02. **Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992):** estabeleceu o Princípio 7 (CBDR), consolidando a noção de equidade ambiental no Direito Internacional.

03. **Protocolo de Kyoto (1997):** fixou metas obrigatórias apenas para países desenvolvidos, operacionalizando a responsabilidade histórica diferenciada.

04. **Conferência das Partes (COP) 7 Acordo de Marrakesh (2001):** regulamentou mecanismos de implementação e reforçou apoio financeiro e tecnológico a países em desenvolvimento.

05. **COP 13 Plano de Ação de Bali (2007):** destacou adaptação, financiamento e transferência de tecnologia como pilares para países vulneráveis.

06. **COP 15 Acordo de Copenhagen (2009):** intensificou o debate sobre financiamento climático e responsabilidade histórica; reconheceu a meta de US\$ 100 bilhões anuais para países em desenvolvimento.

07. **COP 16 Acordo de Cancún (2016):** criou o Fundo Verde para o clima e formalizou o reconhecimento de perdas e danos associados aos impactos climáticos.

08. **COP 19 Mecanismo Internacional de Varsóvia (2018):** estabeleceu o mecanismo para perdas e danos, marco importante para Justiça Climática.

09. **COP 21 Acordo de Paris (2015):** incorporou equidade, direitos humanos, justiça intergeracional e reconheceu formalmente perdas e danos no regime climático global.

10. **Agenda 2030 (2015):** por meio do ODS 13 (Ação Climática) e ODS 10 (Redução das Desigualdades), integrou clima e justiça social.

11. **Cúpula do Clima da ONU (2019):** enfatizou ambição climática, financiamento e proteção dos mais vulneráveis.

12. **COP 26 Acordo de Glasgow (2021):** consolidou o debate sobre transição energética justa e ampliou discussões sobre perdas e danos.

13. **COP 28 Acordo de Dubai (2023):** operacionalizou o Fundo de Perdas e Danos e reforçou a noção de transição energética justa e inclusiva.

14. **COP 29 Acordo de Baku (2024):** impulsionou acordo global para aumentar o financiamento climático a pelo menos US\$ 300 bilhões por ano até 2035 para apoiar mitigação e adaptação em países em desenvolvimento.

15. **COP30 Acordo de Belém (2025):** enfatizou colocar as pessoas e os direitos humanos no centro das decisões climáticas, com maior participação de povos indígenas, mulheres e jovens e orientações para ampliar financiamento e adaptação de maneira mais equitativa.

VI. Acabativa

Remissologia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com a Justiça Climática, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Adaptabilidade climática:** Adaptaciologia; Homeostático.

02. **Autoconscientização recompositória:** Holocarmologia; Homeostático.

03. **Autovivência em situação de enchente:** Experimentologia; Neutro.

04. **Crescendo Ética Ambiental–Cosmoética Ambiental:** Cosmoeticologia; Homeostático.

05. **Holocarma das nações:** Paradireitologia; Neutro.

06. **Interpriologia:** Grupocarmologia; Nosográfico.
07. **Justiça Restaurativa:** Recomposiologia; Homeostático.
08. **Limite da adaptabilidade:** Adaptaciologia; Neutro.
09. **Medida justa:** Autodiscernimentologia; Homeostático.
10. **Paraecologia:** Evoluciologia; Neutro.
11. **Princípio da empatia evolutiva:** Evoluciologia; Neutro.
12. **Proteção da biodiversidade:** Cosmoeticologia; Homeostático.
13. **Racismo:** Parapatologia; Nosográfico.
14. **Recin grupal:** Grupocarmologia; Homeostático.
15. **Responsabilidade planetária:** Paraecologia; Homeostático.

O ENTENDIMENTO DA JUSTIÇA CLIMÁTICA, SOB A ÓTICA DA HOLOCARMOLOGIA, ALERTA PARA A NECESSIDADE DE RECOMPOSIÇÃO DOS DÉBITOS GRUPOCÁRMICOS, CAUSADORES DAS VULNERABILIDADES AMBIENTAIS.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, tem investido nas oportunidades de ser minipeça assistencial focada na recomposição dos danos climáticos? Quais resultados evolutivos tem obtido ao desempenhar essa prática?

Bibliografia Específica:

1. **Vieira, Waldo;** *Léxico de Ortopensatas*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; CEAEC; & EDITARES; 3 Vols.; 2.084 p.; Vols. II e III; 1 *blog*; 652 conceitos analógicos; 22 *E-mails*; 19 enus.; 1 esquema da evolução consciencial; 17 fotos; glos. 7.518 termos; 1.811 megapensenes trivocabulares; 1 microbiografia; 25.183 ortopensatas; 2 tabs.; 120 *técnicas lexicográficas*; 19 *websites*; 28,5 x 22 x 13 cm; enc.; 2ª Ed. rev. e aum.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2019; páginas 968, 1.133 e 1.985.

2. **Idem;** *700 Experimentos da Conscienciologia*; revisores Ana Maria Bonfim; Everton Santos; & Tatiana Lopes; 1.088 p.; 40 seções; 100 subseções; 700 caps.; 147 abrevs.; 1 *blog*; 1 cronologia; 100 datas; 20 *E-mails*; 600 enus.; 272 estrangeirismos; 1 fórmula; 1 foto; 1 microbiografia; 56 tabs.; 57 técnicas; 300 testes; 21 *websites*; glos. 280 termos; 5.116 refs.; alf.; geo.; ono.; 28,5 x 21,5 x 7 cm; enc.; 3ª Ed. rev. e aum.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2013; páginas 624 e 625.

V. P. G.